

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016

DECLARAÇÃO

Declaro para o devidos fins que Damiana Bregalda Jaenisch integrou o corpo docente da Residência São João – EAV Parque Lage. A docente colaboradora lecionou o curso “Antropologia e Arte: o “outro” no surrealismo e pós colonialismo”, com carga horária de 8 (oito) horas aula. A residência integrou o programa Extramuros, da Escola de Artes Visuais do Parque Lage, na Fazenda São João, situada na serra carioca, ao norte do estado do Rio de Janeiro.

A Escola de Artes Visuais do Parque Lage, desde sua fundação, desenvolve programas de ensino em arte voltados para a formação de artistas, curadores, pesquisadores e interessados em estabelecer ou aprofundar o contato com a arte. Fundada por Rubens Gerchman em 1975, a EAV configura-se como centro educacional aberto de formação de artistas e profissionais do campo da arte contemporânea; como polo cultural voltado para a formação de público a partir da realização de exposições e eventos; e como núcleo de documentação, compreendendo uma biblioteca e seu arquivo de documentos históricos sobre arte e artistas. Como referência nacional, com uma consistente imagem no meio da arte, a EAV busca criar mecanismos internos e linhas de atuação externa que permitam um diálogo produtivo com a cidade e com o circuito de arte nacional e internacional.



Lisette Lagnado
Diretora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCACAO E HUMANIDADES
Programa de Pós-Graduação em Artes



Histórico Escolar

Damiana Bregalda Jaenicsh - Matrícula: DO1310521

Disciplina	Código	Classificação	Crédito	CH	Período	Conceito	Professores
SEMINARIO AVANÇADO DE ARTE COGNIÇÃO E CULTURA	ART038045	OBR	3	45	20131	A	Ricardo Gomes Lima Isabela Nascimento Frade Luiz Felipe Ferreira
ATIVIDADES PROGRAMADAS I	ART998040	OBR	3	45	20132	A	Ricardo Gomes Lima
ESTUDOS AVANÇADOS DE PROCESSOS ARTISTICOS CONTEMPORANEOS (HERMENÊUTICA DO ARTISTA)	ART028032	ELE	3	45	20141	A	Ricardo Rodlaw Basbaum
SEMINARIO DE PESQUISA DE TESE I	ART998034	OBR	3	45	20141	A	Ricardo Gomes Lima
ATIVIDADES PROGRAMADAS II	ART998041	OBR	3	45	20141	A	Ricardo Gomes Lima
SEMINARIO AVANÇADO DE ARTE E CULTURA CONTEMPORANEA	ART018042	OBR	3	45	20141	A	Roberto Correa dos Santos
SEMINARIO DE PESQUISA DE TESE II	ART998035	OBR	3	45	20142	A	Ricardo Gomes Lima
ATIVIDADES PROGRAMADAS III	ART998042	OBR	3	45	20142	A	Ricardo Gomes Lima
EXAME DE QUALIFICAÇÃO	ART998044	OBR	10	150	20151	A	
SEMINARIO DE PESQUISA DE TESE III	ART998036	OBR	3	45	20151	A	Ricardo Gomes Lima
SEMINARIO DE PESQUISA DE TESE IV	ART998037	OBR	3	45	20152	A	Ricardo Gomes Lima
SEMINARIO DE PESQUISA DE TESE V	ART998038	OBR	3	45	20161	A	Ricardo Gomes Lima
ESTAGIO DOCENTE (DOUTORADO)	ART998043	OBR	3	45	20161	A	Ricardo Gomes Lima
SEMINARIO DE PESQUISA DE TESE VI	ART998039	OBR	3	45	20162	A	Ricardo Gomes Lima
DEFESA DE TESE	ART998045	OBR	30	450	20171	A	
DISCIPLINAS EXTERNAS							
CURSADA EM UFRJ : Tópicos Especiais em Sociologia da Cultura, Simbolismo e Linguagem: Imagem, conceito, objeto: A Antropologia e suas formas de representação	SR2000021	ELE	3	45	20132	A	Marco Antonio Gonçalves
CURSADA EM UFRJ : Problemas de Análise Etnológica	SR2000021	ELE	3	45	20132	A	Aparecida Vilaça
Totais:			85	1275			
APROVEITAMENTO de crédito relativo: 0 de crédito obrigatório: 0 de carga horária eletiva: 0 de carga horária obrigatória: 0							
Motivo do aproveitamento:							
Observações:							

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018.

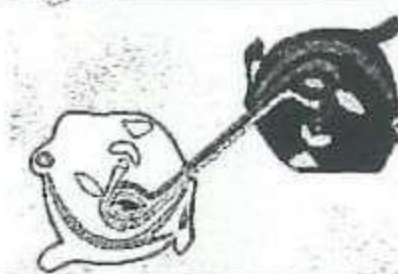
Secretário(a)

Coordenador(a) MAURÍCIO BARROS DE CASTRO

Tulane Nascimento dos Santos
Assist. Adm. Universitário
Matr: 38.049-3 / ID: 4466207

Tulane Nascimento dos Santos
Assist. Adm. Universitário
Matr: 38.049-3 / ID: 4466207

Maurício Barros de Castro
Coord. PPGArtes/UERJ
Matr.: 38.694-6 / ID: 5070186



Histórico Curso

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

Nome: **DAMIANA BREGALDA JAENISCH**

Cartão: 128983

Situação: **TITULADO**

Identidade: 1076268381 CPF: 00223308013 Data de Nascimento: 22/10/1983

Curso: ANTROPOLOGIA SOCIAL - Mestrado Acadêmico

Ingresso: 03/03/2008 - Normal

Orientador:

SERGIO BAPTISTA DA SILVA

Proficiência no(s) Idioma(s): Francês

Período	Código	Atividade de Ensino/Professor	Créditos	Carga Horária	Conceito	Frequência (%)	Situação	Instituição
2009/02		Estágio Docência: ETNOLOGIA E ETNOGRAFIA DO BRASIL I Professor: SERGIO BAPTISTA DA SILVA Titulação: Doutorado	1	15	A	-	Aprovado	UFRGS
2009/01	ANP11	Análise de Sistemas Simbólicos Professor: MARIA EUNICE DE SOUZA MACIEL Titulação: Doutorado	4	60	A	100.00	Aprovado	UFRGS
2009/01	ANP35	Antropologia da Ciência	4	60	A	100.00	Aprovado	UFRGS
2009/01	ANP00025	Teorias Antropológicas II Professor: CARLOS ALBERTO STEIL Titulação: Doutorado	4	60	A	100.00	Aprovado	UFRGS
2008/02	ANP 37	Fotoetnografia Professor: LUIZ EDUARDO ROBINSON ACHUTTI Titulação: Doutorado	4	60	A	100.00	Aprovado	UFRGS
2008/02	ANP00002	Métodos e Técnicas de Pesquisa Antropológica Professor: CORNELIA ECKERT Titulação: Doutorado	4	60	A	100.00	Aprovado	UFRGS
2008/02	ANP08	Símbolos, Rituais e Ideologias Professor: SERGIO BAPTISTA DA SILVA Titulação: Doutorado	4	60	A	100.00	Aprovado	UFRGS
2008/02	DER330	TÓPICOS ESPECIAIS IV - Antropologias Minoritárias Palestrante: Marcio Goldman Professor: JOSE CARLOS GOMES DOS ANJOS Titulação: Doutorado	1	15	A	100.00	Validação	UFRGS
2008/01	ANP 38	Etnologia Indígena e Arte Professor: SERGIO BAPTISTA DA SILVA Titulação: Doutorado	4	60	A	100.00	Aprovado	UFRGS
2008/01	ANP00001	Teorias Antropológicas I Professor: BERNARDO LEWGOY Titulação: Doutorado	4	60	A	100.00	Aprovado	UFRGS

Créditos Cursados com Aprovação neste Curso: 33

Créditos por Validação: 1

Total de Créditos: 34

DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) Sr.(a) **Damiana Bregalda**, CPF: **002.233.080-13**, prestou serviços ao(s) Projeto(s) abaixo relacionado(s):

914BRZ4012 - DIFUSAO DA POLITICA DO PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL NO BRASIL

Vigência: 07/06/2010 a 07/11/2010

Contrato: CLT00801/2010

Atividades Desenvolvidas:

Fazer levantamento documental no Departamento do Patrimônio Imaterial do IPHAN em Brasília-DF e de campo nas localidades onde se desenvolvem dois planos de salvaguarda de bens registrados. Os planos abordados serão estabelecidos e designados ao contratado pela Coordenadora Geral de Salvaguarda do DPI/IPhan em reuniões preliminares.

914BRZ4012 - DIFUSAO DA POLITICA DO PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL NO BRASIL

Vigência: 13/07/2012 a 23/12/2012

Contrato: CLT00877/2012

Atividades Desenvolvidas:

1. Elaborar textos referenciais sobre a temática indígena (incluindo a sua constituição como objeto de estudos nas ciências sociais e de políticas públicas) para subsidiar os processos de avaliação das ações deste campo pelo DPI, assim como suas atividades de planejamento de ações futuras; 2. Participar de reuniões de avaliação, capacitação e acompanhamento técnico de inventários; 3. Contribuir para a avaliação de fichas, relatos, produtos e outros materiais componentes de inventários em andamento; 4. Ajudar na organização e sistematização de informações relativas aos inventários e fornecer suporte para a realização de eventos e reuniões que tenham como foco as políticas de identificação; 5. Realizar atividade de avaliação de inventários concluídos e em andamento, contribuindo para o processo de avaliação da política federal do patrimônio imaterial; 6. Contribuir para o acompanhamento técnico de inventários relacionados a grupos indígenas; 7. Realizar o levantamento dos bens culturais inventariados e identificados e 8. Realizar levantamento dos bens culturais inventariados e identificados nos inventários de temática indígena, com o objetivo de gerar subsídios para a construção da cartografia do patrimônio cultural; e realizar avaliação do modo como o conceito de referência cultural e as categorias a ele associadas (lugares, edificações, ofícios, formas de expressão e celebrações) foram apropriadas/interpretadas nessas pesquisas; 9. Realizar levantamento e análise de informações e dados relativos ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas para este segmento da população e que sejam estratégicas para o desenvolvimento das ações da política federal de patrimônio imaterial; 10. Fornecer subsídios técnicos para outras ações no âmbito da temática indígena desenvolvidas no Departamento.

914BRZ4012 - DIFUSAO DA POLITICA DO PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL NO BRASIL

Vigência: 24/12/2012 a 20/05/2013

Contrato: CLT00877/2012

Atividades Desenvolvidas:

1. Elaborar textos referenciais sobre a temática indígena (incluindo a sua constituição como objeto de estudos nas ciências sociais e de políticas públicas) para subsidiar os processos de avaliação das ações deste campo pelo DPI, assim como suas atividades de planejamento de ações futuras; 2. Participar de reuniões de avaliação, capacitação e acompanhamento técnico de inventários; 3. Contribuir para a avaliação de fichas, relatórios, produtos e outros materiais componentes de inventários em andamento; 4. Ajudar na organização e sistematização de informações relativas aos inventários e fornecer suporte para a realização de eventos e reuniões que tenham como foco as políticas de identificação; 5. Realizar atividade de avaliação de inventários concluídos e em andamento, contribuindo para o processo de avaliação da política federal do patrimônio imaterial; 6. Contribuir para o acompanhamento técnico de inventários relacionados a grupos indígenas. 7. Realizar o levantamento dos bens culturais inventariados e identificados e 8. Realizar levantamento dos bens culturais inventariados e identificados nos inventários de temática indígena, com o objetivo de gerar subsídios para a construção da cartografia do patrimônio cultural; e realizar avaliação do modo como o conceito de referência cultural e as categorias a ele associadas (lugares, edificações, ofícios, formas de expressão e celebrações) foram apropriadas/interpretadas nessas pesquisas; 9. Realizar levantamento e análise de informações e dados relativos ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas para este segmento da população e que sejam estratégicas para o desenvolvimento das ações da política federal de patrimônio imaterial; 10. Fornecer subsídios técnicos para outras ações no âmbito da temática indígena desenvolvidas no Departamento.

914BRZ4018 - GESTÃO COMPARTILHADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO**Vigência:** 14/01/2019 a 13/07/2019**Contrato:** CLT01057/2018**Atividades Desenvolvidas:**

Caberá ao profissional contratado desenvolver as seguintes atividades: Participar de reuniões com a equipe de coordenação do Projeto; Identificar os diferentes grupos sociais - comunidade, poderes públicos e outros atores que usufruem da Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres -, suas redes de relações, compreendendo os conflitos, alianças e hierarquias existentes entre eles, realizando quantas visitas forem necessárias à Ilha do Mel; Identificar os sentidos e significados associados aos bens culturais que constituem objeto do Plano de Conservação, considerando os usos e diferentes perspectivas de usufruto dos espaços da Fortaleza e Morro da Baleia, realizando quantas visitas forem necessárias à Ilha do Mel. Levantar, sistematizar e avaliar dados e documentos relativos à história e à ocupação da Ilha do Mel - os grupos sociais que nela tomaram parte ao longo do tempo, as relações de convivência e poder estabelecidas entre eles, a diversidade cultural - e sua relação com a Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres e Morro da Baleia; Indicar a coordenação do projeto, com antecedência, eventual necessidade de solicitar acesso à documentação que não seja de acesso público e que tenha sido negado ao consultor; Elaborar os documentos técnicos especificados.

914BRZ4018 - GESTÃO COMPARTILHADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO**Vigência:** 14/01/2019 a 11/10/2019**Contrato:** CLT01057/2018**Atividades Desenvolvidas:**

Caberá ao profissional contratado desenvolver as seguintes atividades: Participar de reuniões com a equipe de coordenação do Projeto; Identificar os diferentes grupos sociais - comunidade, poderes públicos e outros atores que usufruem da Fortaleza de Nossa Senhora

dos Prazeres -, suas redes de relações, compreendendo os conflitos, alianças e hierarquias existentes entre eles, realizando quantas visitas forem necessárias à Ilha do Mel; Identificar os sentidos e significados associados aos bens culturais que constituem objeto do Plano de Conservação, considerando os usos e diferentes perspectivas de fruição dos espaços da Fortaleza e Morro da Baleia, realizando quantas visitas forem necessárias à Ilha do Mel. Levantar, sistematizar e avaliar dados e documentos relativos à história e à ocupação da Ilha do Mel - os grupos sociais que nela tomaram parte ao longo do tempo, as relações de convivência e poder estabelecidas entre eles, a diversidade cultural - e sua relação com a Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres e Morro da Baleia; Indicar a coordenação do projeto, com antecedência, eventual necessidade de solicitar acesso à documentação que não seja de acesso público e que tenha sido negado ao consultor; Elaborar os documentos técnicos especificados.

914BRZ2023 MCTIC MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DAS POLÍTICAS

Vigência: 01/04/2024 a 11/06/2024

Contrato: SC00366/2024

Atividades Desenvolvidas:

Produto 1: Documento técnico contendo o cronograma de acompanhamento da mobilização e participação social da Conferência regional sudeste preparatória da V CNCTI. 1.1 Coordenação e acompanhamento da implementação e execução das ações de mobilização social para a realização da conferência regional sudeste. 1.2 Mobilização e divulgação da conferência, junto as comunidades e entidades sociais e científicas locais, estimulando a realização das etapas preparatórias da conferência. Produto 2: Documento técnico contendo o relatório parcial das ações de mobilização da conferência regional. 2.1 Organizar e participar de reuniões de planejamento da conferência regional com o objetivo de mobilizar atores locais e comunidades para participar da conferência. 2.2 Construir relatório das reuniões realizadas até a entrega do produto com os principais relatos e encaminhamento dos debates. Produto 3: Documento técnico contendo o relatório final das atividades. 3.1 Construir relatório das reuniões realizadas com os principais relatos e encaminhamento dos debates. 3.2 Construir relatório final da mobilização e da participação na conferência com apresentação do número de participantes nas etapas, quantidade de pessoas mobilizadas e os principais relatos e encaminhamento dos debates, com foco na mobilização social.

914BRZ4025-DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CRIATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL

Vigência: 13/08/2024 a 14/04/2025

Contrato: CLT00939/2024

Atividades Desenvolvidas:

Atividade 1.1 - Participar de reuniões de alinhamento com equipe da Prefeitura e grupo gestor do Prodoc-UNESCO; 1.2 Identificar parceiros e instituições a serem envolvidos no processo de inventário-organização da sociedade civil, universidade, instituições governamentais, etc.; 1.3 Articular, agendar e realizar reunião de apresentação com o grupo detentor, parceiros e instituições envolvidas para apresentação da consultoria e das possíveis ferramentas e pactuação do caminho a ser trilhado, estabelecendo um cronograma conjunto de etapas. 1.4 - Elaborar plano de trabalho com referencial metodológico, diretrizes, instrumentos, estratégias e cronograma, conforme o pactuado junto ao grupo detentor, para o desenvolvimento das atividades previstas e apresentar o Diretório do Projeto. O caderno a ser entregue deve incluir um resumo executivo de aproximadamente uma página apresentando os principais pontos do documento. 1.5 Apresentar e validar relatório com os resultados junto à Prefeitura e grupo gestor do Prodoc-UNESCO, fazendo, se for o caso, os ajustes necessários para a entrega do PRODUTO 1. 2.1: Articular, agendar e realizar reunião com o grupo social envolvido no processo, para esclarecimento, para a

construção da anuência informada e pactuação de instâncias participativas no desenvolvimento do projeto. Deve ser considerado no processo a mobilização de instituições e pessoas que possam integrar o inventário, seja como informantes, parceiros ou parceiros; 2.2: Definição da área a ser inventariada, mar e terra; organização e sistematização de informações bibliográficas e audiovisuais disponíveis sobre o universo investigado; elaboração de lista descritiva com bens culturais indicados como relevantes; definição dos bens culturais que serão identificados de forma aprofundada na próxima etapa do inventário; 2.3: Preenchimento, de acordo com as orientações do IPHAN, das fichas de Sítio, Localidades, Anexo 1: bibliografia, Anexo 2: registros audiovisuais, Anexo 3: bens culturais inventariados e Anexo 4: contatos; 2.4: Articular, agendar e realizar reuniões para devolutivas junto à comunidade e validação das informações produzidas de acordo com os mecanismos e instâncias definidos, e para avaliação do processo e definição das próximas etapas. 2.5: Produção de relatório das atividades realizadas na etapa LEVANTAMENTO PRELIMINAR, permitindo a compreensão do processo de pesquisa e do relatório analítico-interpretativo de modo a subsidiar a seleção dos bens culturais a serem identificados. O caderno a ser entregue deve incluir um resumo executivo de aproximadamente uma página apresentando os principais pontos do documento. 2.6: Apresentar e validar relatório com os resultados junto à Prefeitura e grupo gestor do Prodoc-UNESCO, fazendo, se for o caso, os ajustes necessários para a entrega do PRODUTO 2.

914BRZ4025-DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CRIATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL

Vigência: 13/08/2024 a 13/02/2025

Contrato: CLT00939/2024

Atividades Desenvolvidas:

Atividade 1.1 - Participar de reuniões de alinhamento com equipe da Prefeitura e grupo gestor do Prodoc-UNESCO; 1.2 - Identificar parceiros e instituições a serem envolvidos no processo de inventário-organizações da sociedade civil, universidade, instituições governamentais, etc.; 1.3 - Articular, agendar e realizar reunião de apresentação com o grupo detentor, parceiros e instituições envolvidas para apresentação da consultoria e das possíveis ferramentas e pactuação do caminho a ser trilhado, estabelecendo um cronograma conjunto de etapas. 1.4 - Elaborar plano de trabalho com referencial metodológico, diretrizes, instrumentos, estratégias e cronograma, conforme o pactuado junto ao grupo detentor, para o desenvolvimento das atividades previstas e apresentar à Direção do Projeto. O caderno a ser entregue deve incluir um resumo executivo de aproximadamente uma página apresentando os principais pontos do documento. 1.5 - Apresentar e validar relatório com os resultados junto à Prefeitura e grupo gestor do Prodoc-UNESCO, fazendo, se for o caso, os ajustes necessários para a entrega do PRODUTO 1. 2.1: Articular, agendar e realizar reunião com o grupo social envolvido no processo, para esclarecimento, para a construção da anuência informada e pactuação de instâncias participativas no desenvolvimento do projeto. Deve ser considerado no processo a mobilização de instituições e pessoas que possam integrar o inventário, seja como informantes, parceiros ou parceiros; 2.2: Definição da área a ser inventariada, mar e terra; organização e sistematização de informações bibliográficas e audiovisuais disponíveis sobre o universo investigado; elaboração de lista descritiva com bens culturais indicados como relevantes; definição dos bens culturais que serão identificados de forma aprofundada na próxima etapa do inventário; 2.3: Preenchimento, de acordo com as orientações do IPHAN, das fichas de Sítio, Localidades, Anexo 1: bibliografia, Anexo 2: registros audiovisuais, Anexo 3: bens culturais inventariados e Anexo 4: contatos; 2.4: Articular, agendar e realizar reuniões para devolutivas junto à comunidade e validação das informações produzidas de acordo com os mecanismos e instâncias definidos, e para avaliação do processo e definição das próximas etapas. 2.5: Produção de relatório das atividades realizadas na etapa LEVANTAMENTO PRELIMINAR, permitindo a compreensão do processo de pesquisa e do relatório analítico-interpretativo de modo a



subsidiar a seleção dos bens culturais a serem identificados. O caderno a ser entregue deve incluir um resumo executivo de aproximadamente uma página apresentando os principais pontos do documento. 2.6: Apresentar e validar relatório com os resultados junto à Prefeitura e grupo gestor do Prodoc-UNESCO, fazendo, se for o caso, os ajustes necessários para a entrega do PRODUTO 2.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Damiana Bregalda**, RG:1076268381 e CPF 002.233.080-13 prestou consultoria para a Assessoria de Participação Social e Diversidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – ASPAD/MCTI com contratação pela Unesco entre os meses de abril e agosto de 2024. Dentre as atividades realizadas pela consultora, estiveram:

- 1 - Coordenação e acompanhamento da implementação de ações de mobilização social para a realização da Conferência Regional de CT&I Sudeste; Mobilização e divulgação das conferências preparatórias e da V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação/ V CNCTI junto às comunidades e entidades sociais e científicas;
- 2 - Organização e participação em reuniões de planejamento da Conferência Regional Sudeste e da V CNCTI para mobilização, participação social e apoio na organização das Conferências;
- 3 - Elaboração de relatórios técnicos qualitativos e quantitativos contemplando as atividades de mobilização social, análise da participação social nas Conferências preparatórias realizadas na região sudeste e dados prévios à realização da V CNCTI e principais encaminhamentos dos debates;
- 4 - Participação na organização da Conferência Regional Sudeste realizada em Vila Velha/ES em abril de 2024 e na V CNCTI realizada em Brasília em julho/agosto de 2024;
- 5- Participação como relatora na sessão “Diálogo de Saberes: sistema ancestral/povos originários” no âmbito da V CNCTI.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISANGELA LIZARDO DE OLIVEIRA
Data: 03/08/2024 20:48:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brasília, 2 de agosto de 2024.

Elisangela Lizar do Oliveira

Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que Damiana Bregalda, portadora do RG 1076268381 e CPF 002.233.080-13, atuou como consultora UNESCO-IPHAN junto à Superintendência do Iphan no Estado do Paraná no período de janeiro a novembro de 2019.

No âmbito de seu trabalho junto à Superintendência do IPHAN a consultora desenvolveu as seguintes atividades:

- Planejamento e realização de pesquisa de campo e redação de relatórios técnicos voltados à elaboração de Plano de Conservação da Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres/Ilha do Mel – Paraná.
- Identificação dos diferentes grupos sociais - comunidade, poderes públicos e outros atores que usufruem da Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres, suas redes de relações, compreendendo os conflitos, alianças e hierarquias existentes entre eles;
- Realização de oficinas junto à Escola Municipal na Ilha do Mel para dialogar com alunos acerca do patrimônio cultural caiçara;
- Avaliação da significância dos bens culturais para os diferentes atores mapeados;
- Estudo de definição de usos possíveis, compatíveis e adequados à manutenção dos significados atribuídos pelas comunidades locais à Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres e Morro da Baleia;
- Proposição de diretrizes para a equipe do IPHAN na construção do Plano, considerando os impactos e aceitações na comunidade local e os pontos sensíveis para sua implementação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2023.

Fabiana Moro Martins

Superintendente do IPHAN no estado do Paraná



MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento do Patrimônio Imaterial

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **DAMIANA BREGALDA JAENISCH**, CPF nº 002.233.080-13 prestou serviços de consultoria em antropologia à Coordenação Geral de Identificação e Registro, Departamento de Patrimônio Imaterial/IPHAN no período de julho de 2012 a maio de 2013. A consultora contratada pela UNESCO-IPHAN atuou em Projeto 914BRZ4012 – Difusão da Política do Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil, realizando atividades de acompanhamento e avaliação dos Inventários Nacionais de Referências Culturais junto a povos indígenas.

No âmbito desta consultoria foram produzidos os seguintes relatórios técnicos/produtos:

2012:

Produto 1 - Documento técnico contendo:

- (1) Sistematização e análise preliminar das ações de patrimônio imaterial do DPI/IPHAN voltadas à preservação do patrimônio cultural de populações indígenas, tendo como foco principal, os inventários realizados no âmbito da política federal de patrimônio imaterial;
- (2) Diagnóstico preliminar do povo Guarani no Brasil;

Produto 2 - Documento técnico contendo:

- (1) Diagnóstico final do povo Guarani no Brasil;
- (2) Plano de Trabalho e Atividades;
- (3) Relatório de atividades e acompanhamento do Projeto de Valorização do Mundo Cultural Guarani/ Segunda fase INRC no período de julho a novembro de 2012.

2013:

Produto 3 - Documento técnico contendo:

- (1) Trajetória das políticas culturais e ações (especialmente de patrimônio) em âmbito federal, voltadas aos povos indígenas, incluindo o levantamento das políticas e ações existentes hoje;
- (2) Relato das atividades desenvolvidas nos últimos meses no âmbito da consultoria.

Produto 4 - Documento técnico contendo:

- (1) Relatório das atividades desenvolvidas no âmbito da consultoria;
- (2) Texto referencial sobre a constituição da temática do patrimônio e das políticas patrimoniais, especialmente as voltadas aos povos indígenas como objeto de estudo das Ciências Sociais no Brasil;

- (3) Proposta de metodologia para orientar os processos de avaliação dos Inventários Nacionais de Referências Culturais realizados junto a povos indígenas;
- (4) Levantamento de entidades governamentais e da sociedade civil que trabalham com povos indígenas.

Produto 5 - Documento técnico contendo:

- (1) Avaliação dos Inventários Nacionais de Referências Culturais realizados junto a povos indígenas;
- (2) Mapeamento das referências culturais identificadas nos Inventários Nacionais de Referências Culturais realizados junto a povos indígenas;
- (3) Propostas de implantação de novas ações de preservação do patrimônio imaterial junto a povos indígenas.

Brasília, 4 de fevereiro de 2015.

CÉLIA CORSINO

Diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan



MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento do Patrimônio Imaterial

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sra. Damiana Bregalda Jaenisch, portadora do RG: 1076268381 e CPF: 002233080-13 atuou enquanto consultora UNESCO/IPHAN junto à Coordenação Geral de Salvaguarda/Departamento de Patrimônio Imaterial/IPHAN no período de 06/2010 a 12/2010.

No âmbito de seu trabalho na CGS/DPI:

- Participou da avaliação da política pública de patrimônio imaterial de dois bens indígenas registrados junto ao IPHAN: "Arte kusiwa: Pintura corporal e arte gráfica wajãpi/AP" e "Cachoeira de Iauaretê: lugar sagrado dos povos indígenas dos rios Uaupés e Papurí/AM);
- Realizou atividades de campo junto aos grupos indígenas Wajãpi, Tukano, Tariano, Piratapuaia etc; junto à Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) e ao Instituto de Pesquisa e Formação Indígena – Iepé;
- Acompanhou a realização da IV Reunião do Conselho Consultivo do Plano de Salvaguarda da Arte Kusiwa, realizada em julho de 2010 na Terra Indígena Wajãpi, onde dentre outros temas destacou-se o debate acerca da educação escolar indígena Wajãpi.
- A partir da análise de documentação e processos administrativos junto à sede do Departamento de Patrimônio Imaterial DPI/IPHAN em Brasília e de trabalhos de campo junto às Superintendências Estaduais do IPHAN, às instituições responsáveis pela gestão dos Planos de Ação (FOIRN e Iepé) e às comunidades indígenas, elaborou 3 relatórios técnicos apresentando sistematicamente os dados levantados e a avaliação do andamento e gestão da política de patrimônio imaterial dos dois bens indígenas registrados junto ao IPHAN.

Brasília, 22 de setembro de 2011.

TERESA PAIVA CHAVES
Coordenadora Geral de Salvaguarda
Departamento do Patrimônio Imaterial
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-
Raciais
Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que Damiana Bregalda Jaenisch, portadora do RG:1076268381 e CPF:002233080-13, atuou como Consultora Especializada, na modalidade produto, junto à Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena/CGEEI/DPECIRER/SECADI/MEC no período de 24 de outubro de 2011 a 13 de junho de 2012. Foi objeto desta consultoria a análise e sistematização de informações referentes aos Territórios Etnoeducacionais (Decreto 6.861/2009) pactuados, às ações executadas pelas instituições que assinaram os Planos de Ação de cada Território Etnoeducacional e a proposição de desenho de um portal com estas informações para divulgar a política de gestão da educação escolar indígena por meio dos Territórios Etnoeducacionais, subsidiar e qualificar a atuação das Comissões Gestoras dos TEEs na avaliação e acompanhamento dos resultados dos Planos de Ação dos TEEs junto à Coordenação do Projeto OEI/BRA-09/004 – Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação.

No âmbito de seu trabalho na CGEEI, a consultora realizou as seguintes atividades:

- Levantamento, sistematização e análise de informações referentes aos vinte e um Territórios Etnoeducacionais pactuados no período de 2009 a 2011: TEE Baixo Amazonas (AM), TEE Rio Negro (AM), TEE Povos do Pantanal (MS), TEE Cone Sul (MS), TEE Vale do Javari (AM), TEE A'uwe Uptabi (MT), TEE Juruá-Purus (AM), TEE Xingu (MT), TEE Yby Yara (BA), TEE Médio Solimões (AM), TEE Cinta Larga (RO/MT), TEE Pykakwatynhre (PA), TEE Alto Solimões (AM), TEE Ixamná (PA), TEE Tupi Mondé (RO/MT), TEE Tupi Tupari (RO), TEE Tupi Txapakura (RO), TEE Yjhukatu (RO), TEE Vale do Araguaia (MT/GO/PA/TO), TEE Timbira (TO/MA) e TEE Tapajós Arapiuns (PA).

- Atividades de campo junto ao TEE Juruá Purus (AM) e ao TEE A'uwe Uptabi (MT) a fim de levantar dados sobre a execução das ações pactuadas pelas

instituições nos TEEs do Amazonas e avaliar a participação indígena nas Reuniões das Comissões Gestoras a partir da I Reunião da Comissão Gestora do TEE A'uwe Uptabi de 2012.

- Levantamento de dados junto à Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena, em documentação disponível em sites dos órgãos governamentais (MEC, FUNAI etc), organizações indigenistas (ISA, CIMI etc) e a partir do contato com instituições envolvidas com a educação indígena (SEDUCs, SEMEDs, Universidades etc) e acompanhou reuniões da Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena/CNEEI em dezembro de 2011 e abril de 2012.

- Elaboração dos seguintes produtos, resultantes das atividades realizadas:

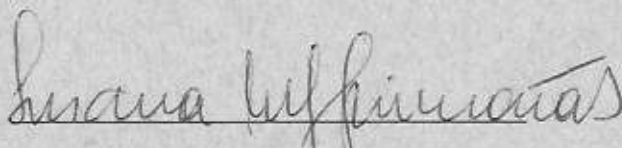
Produto 1 - Documento analítico dos dados históricos sobre a criação dos TEEs, Mapas do TEEs, Povos e Terras Indígenas na sua abrangência, dados educacionais, Estado/s e Municípios participantes, Planos de Ação, Instituições que assinaram o Plano de Ação, Comissões Gestoras dos TEEs, Atas das reuniões das Comissões Gestoras, subsidiando a criação do Portal dos Territórios Etnoeducacionais, no sítio do Ministério da Educação.

Produto 2 - Documento analítico das ações pactuadas e seus resultados em termos de execução pelas instituições que assinaram os Planos de Ação dos Territórios Etnoeducacionais.

Produto 3 - Documento avaliativo dos indicadores educacionais nos TEEs, com foco na ampliação da educação básica (anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio), formação inicial e continuada de professores indígenas - magistério e licenciaturas interculturais, materiais didáticos, infraestrutura escolar nos TEEs pactuados com recorte por povo.

Produto 4 - Documento técnico analítico dos dados e informações sobre o impacto do Decreto 6.861/2009 nos indicadores da Educação Escolar Indígena nos TEEs pactuados e no controle social indígena, para subsidiar o Documento de Avaliação de Implementação dos TEEs no período de 2009 a 2011.

Brasília, junho de 2012.



Susana Martelletti Grillo Guimarães

Coordenadora - Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena

Susana Martelletti Grillo Guimarães
Coordenadora-Geral de Educação
Escolar Indígena - Substituta
DPECIRER/CGEEI/SECADI/MEC

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Damiana Bregalda** CPF 002233080-13 atuou como pesquisadora e gestora na modalidade de bolsista de apoio técnico IV FAPEAM no projeto **“A mata, as ervas e o axé: as práticas de cuidado e as religiões de matriz africana na Amazônia”** no período de agosto de 2022 a janeiro de 2024.

Dentre as atividades desenvolvidas pela pesquisadora, estão:

- Realização de trabalho de campo junto a terreiros de religião de matriz afro- indígena em Manaus e região metropolitana;
- Proposição e realização de oficinas com a equipe do projeto sobre intersecção de metodologias artísticas e antropológicas para realização da pesquisa;
- Apoio na realização de Seminários sobre Povos de Terreiro na Amazônica e a relação com as paisagens, mudanças climáticas e enfrentamento ao racismo religioso e ambiental realizadas na UFAM;
- Proposição de metodologia e realização de oficinas de cartografia com comunidades de terreiro para elaboração de publicação que busque localizar lugares de referência aos povos de terreiro em Manaus e região metropolitana;
- Sistematização dos dados coletados em campo em publicação, podcast, cartografia e registro audiovisual.

Luiza Dias Flores
Professora PPGAS/UFAM
Coordenadora do Projeto “A mata, as ervas e o axé”



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Damiana Bregalda**, RG 1076268381, CPF 002.233.080-13 participou enquanto **coordenadora e educadora** do projeto cultural “**Cuidado do corpo, cuidado da terra: valorização e transmissão de saberes entre mulheres Guarani**”, contemplado no Edital do Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura 2017 da Fundação Catarinense de Cultura.

O projeto foi desenvolvido entre dezembro de 2017 e dezembro de 2018 envolvendo a formação de pesquisadoras guarani para mapeamento e registro de mulheres guarani e seus saberes sobre o cuidado do corpo e cuidado da terra; a realização de oficinas ministradas por conhecedoras Guarani acerca da saúde da mulher e conhecimentos de práticas de cuidado e cura e a produção de vídeos acessíveis no link:

<https://www.youtube.com/@guardiasdesaberes2598/featured>

O projeto foi realizado na Terra Indígena M'Biguaçu (Santa Catarina) contando com a colaboração de lideranças da aldeia, professores e professoras indígenas da Escola Indígena de Educação Básica Wherá Tupã Poty Dja e das jovens estudantes/pesquisadoras.

Florianópolis, dezembro de 2018.



Lianor Maria Mattos e Silva Basso
Proponente e educadora do projeto

DECLARAÇÃO

Eu, Juliana Ben Brizola da Silva, CPF 00891808019 RG 6069516406 residente no endereço Servidão Capitão Schimidt, 167, Armação do Pântano do Sul, Florianópolis SC, declaro para os devidos fins que Damiana Bregalda, CPF 002.233.080-13 atuou na elaboração, coordenação/gestão, curadoria e captação de recursos nas duas edições do projeto cultural “Abissais: encontro de mulheres nas artes” realizados nos anos de 2020 e 2022 com apoio de editais de fomento da Fundação Catarinense de Cultura.

Florianópolis, 9 de julho de 2024.



Juliana Ben Brizola da Silva

Co-curadora do projeto
Proponente do projeto Edital Aldir Blanc 2022

N.º 000000000004131

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR**, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, com Estatuto Social Primitivo registrado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta cidade, em 8 de julho de 1969, no livro A-1 de Registro de Sociedades Cíveis, sob n.º 281, folha 93, com a última Consolidação Estatutária ali averbada em 04 de junho de 2018, Ata de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de Eleição da Diretoria e de seus respectivos Conselhos ali arquivada em 04 de junho de 2018 e Ata de Posse ali arquivada em 29 de junho de 2018, representada pelo Reitor, Prof. Dr. **Cleber Cristiano Prodanov**, brasileiro, casado, professor, com endereço profissional na cidade de Novo Hamburgo/RS.

CONTRATADO(A): **Damiana Bregalda Jaenisch**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 00223308013 e no PIS/PASEP sob n.º 12647797708, portador da carteira de identidade n.º 1076268381, residente e domiciliado em Parai – RS. Na Rua Borges de Medeiros, 476, CEP: 95360000.

As partes acima descritas e qualificadas ajustam entre si, contrato de prestação de serviços nos termos da legislação vigente e das seguintes cláusulas:

1 – O(A) contratado(a) compromete-se a desenvolver produção cultural de acordo com as medidas vigentes de prevenção ao COVID-19 recomendadas pelas autoridades competentes e a disponibilizar esses conteúdos culturais em ambiente virtual, conforme disposto no Edital n.º 01/2020 – Universidade Feevale/SEDAC RS.

2 – O(A) contratado(a) compromete-se a entregar o conteúdo objeto do presente instrumento até 60 dias após a data de contratação e ainda, marcar os perfis mencionados abaixo, em todas as publicações realizadas ao projeto.

Facebook: @RS.sedac, @feevale e @feevaletchpark;

Twitter: @RS.sedac e @Feevale;

Instagram: @sedac_rs, @feevale e @feevaletchpark;

Site: www.cultura.rs.gov.br, www.feevale.br e www.feevaletchpark.com.br;

3 – O(A) contratado(a), embora não tenha qualquer vínculo empregatício com a contratante, compromete-se a cumprir as normas disciplinares da instituição nos locais onde estiver sendo ministrada a atividade.

4 – Pelos serviços ora ajustados, o(a) contratado(a) receberá o valor total de **R\$ 1500** (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), a ser pago em até 10 (dez) dias após a confirmação da execução do projeto, mediante depósito bancário na conta corrente n.º 32123-0, agência 1899, do Banco 001.

4.1 – Caso o objeto do presente instrumento não seja fielmente cumprindo ou cumprido fora do prazo estipulado, a contratante fica desde já exonerada do pagamento previsto na cláusula supra.

4.2 – Fica estabelecido que a contratante reterá, por determinação legal, a parcela referente ao INSS (20%) e ao IR, conforme legislação vigente à época dos respectivos pagamentos, e que todas as demais responsabilidades decorrentes de encargos fiscais, resultantes da prestação de serviços, ora acordada, correrão por conta exclusiva do(a) contratado(a), quando assim prever a legislação em vigor durante todo o período de vigência do presente contrato.

5 – Este contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua assinatura.

6 – Este contrato resolve-se de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

a) Se a execução dos serviços não tiver regular e satisfatório andamento, de acordo com as exigências da contratante;

b) Por infração a qualquer de suas cláusulas ou condições;

c) Nos demais casos previstos na legislação em vigor.

7 – É vedado ao(a) contratado(a) ceder, transferir ou sub-rogar qualquer direito ou obrigação deste contrato, sem prévia e expressa autorização da contratante.

8 – O(A) contratado(a) declara, para todos os efeitos, que a produção é original, assumindo integral responsabilidade por violação à Lei n.º 9.610/98.

9 – O(A) contratado(a) desde já concorda e autoriza, por prazo indeterminado, o uso de imagens do projeto (título do projeto) à contratante e a Secretaria de Estado da Cultura do Estado para utilizarem e reproduzirem imagens do projeto em ações de promoção e capacitação, inclusive divulgação na imprensa, em catálogos e impressos, em conteúdos audiovisuais, cards e demais conteúdos eletrônicos (web e e-mail).

10 – O(A) contratado(a) declara, sob as penas da lei, que não possui vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

11 – Fica eleito o foro da comarca de Novo Hamburgo para dirimir dúvidas oriundas deste instrumento, quando não solucionadas por consenso e entendimento das partes interessadas.

Disseram os signatários que estão em pleno vigor as disposições de administração contidas nos documentos sociais e que todos os documentos supra referidos são autênticos.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito com duas testemunhas instrumentárias.

Novo Hamburgo, 4 de agosto de 2020.

Aspeur/Feevale
CONTRATANTE

Damiana Bregalda Jaenisch
CONTRATADO(A)

Testemunha:

Nome:
CPF:

Testemunha:

Nome:
CPF:

Assinado de forma digital por CLEBER CRISTIANO PRODANOV:35202750072
Dados: 2020.08.05 13:58:40 -03'00'

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL

Av. Nilo Wulff 939 - Bairro Restinga - CEP 91790-000 - Porto Alegre - RS - Brasil
CNPJ: 92.251.354/0001-27 - Fone: 3261.8088 - Fax: 3250.5256 - E.mail: portoalegre@amurt.org.br

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que **Damiana Bregalda Jaenisch** participou das etapas de elaboração, captação de recursos, execução e avaliação do projeto "Tecendo a Vida: tecelagem, cultura e geração de renda junto a mulheres de uma comunidade quilombola em Porto Alegre, RS/Brasil". No que diz respeito ao desenvolvimento do projeto a mesma atuou como coordenadora e pesquisadora em antropologia.

O projeto Tecendo a Vida foi realizado no período de julho de 2010 a janeiro de 2011 em parceria entre a Associação Proutista Universal (entidade proponente), a Associação Beneficente AMURT-AMURTEL (patrocinadora fiscal) e o Centro de Apoio Socioambiental - CASA (financiador do projeto).



Patrícia Lane Araújo Reis
Presidente
Associação Beneficente AMURT-AMURTEL



CERTIFICADO DE ESTÁGIO

Dados de Identificação:

Nome da estagiária: Damiana Bregalda

Instituição: Núcleo de Políticas Públicas para os Povos Indígenas – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana - Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Função: Estagiária em Antropologia

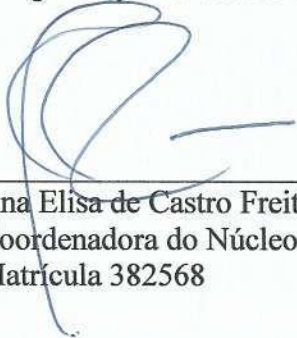
Área de Atuação: Participação em atividades vinculadas ao “Projeto de Sustentabilidade *Kaingang*”, previstas em convênio específico firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a Fundação Paz y Solidariedad de Euskadi.

Período: 01/06/2006 a 01/11/2006

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Atividades desenvolvidas:

- Acompanhamento das oficinas “Técnicas Construtivas” e “Manutenção de Espaço Transformado”, dedicadas à formação de jovens e adultos da comunidade *Kaingang* da Lomba do Pinheiro com o objetivo de capacitação ao uso de equipamentos construídos pelo Projeto (casas, escola, posto de saúde, centro cultural e casa fitoterápica);
- Acompanhamento da oficina “Fazendo Cerâmica Hoje como Nossos Avós”, oferecida à comunidade *Kaingang* da Lomba do Pinheiro nas dependências da Escola Porto Alegre, voltada à valorização da produção artesanal indígena em arte cerâmica;
- Organização de acervo e documentação referentes ao Projeto.



Ana Elisa de Castro Freitas

Coordenadora do Núcleo de Políticas Públicas para os Povos Indígenas/NPPPI
Matrícula 382568